



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 165/2018 – GAB/PMT.

O **PREFEITO DE TARTARUGALZINHO** usando de suas atribuições que lhe são conferidas, pela **LEI ORGÂNICA** do Município de Tartarugalzinho/AP;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder à professora **FRANCISCA MIRANDA PAIVA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo Público de **PROFESSORA MUNICIPAL II**, a **CARGA HORÁRIA** de 40 (quarenta) horas semanais no exercício de sua efetiva função nesta Administração Pública Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria vigorará, enquanto a servidora tiver disponibilidade de cumprir a carga horária determinada.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura

Art. 4° - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 5° - Dê-se ciência Registre-se e Cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 28 de Junho de 2018.

RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito de Tartarugalzinho